



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 74/08

Aplica penalidade disciplinar.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fundamento no disposto nas alíneas “a” e “c” do inciso I do artigo 116 c/c o disposto no parágrafo único do artigo 114 do Regimento Geral,

Considerando, os depoimentos colhidos nos Termos de Audiência de nº 3 (folhas 47), nº 6 (folhas 51), nº 13 (folhas 126), nº 14 (folhas 127), nº 15 (folhas 129) e nº 16 (folhas 130) dos Autos da Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria Unifebe nº 68/08, de 11/09/08;

Considerando, o protesto efetuado pelo acadêmico Danilo Visconti ocorrido na Sessão Solene de Outorga de Títulos Honoríficos realizada pelo Conselho Universitário-Consuni no dia 29/08/08 no anfiteatro da Unifebe;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de “ADVERTÊNCIA” ao acadêmico Danilo Visconti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 31 de outubro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora